Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2002

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 9.664.614,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais), para os fins que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: 05/08/2002

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 13/08/2002 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

23/10/2002 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Arquivado

09/10/2002 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

22/08/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

20/08/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento da Mensagem nº 262, de 2002 (nº 712/2002 na origem) do Senhor Presidente da República, restituindo autógrafos da matéria, sancionada e transformada na Lei nº 10.530, de 12 de agosto de 2002.

À SSEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados e posterior remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 15642

14/08/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

14/08/2002 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado à SSCLSF. atendendo solicitação.

Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 38, de 2002

TRAMITAÇÃO

13/08/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

13/08/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 010530 DE 2002.
DOU - 13/08/2002 PÁG. 00066.
Sancionada em 12/08/2002.

09/08/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remessa OF. CN 385 de 09/08/2002, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem nº 117/2002(CN), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República,submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 18 a 20).

08/08/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls 17).

08/08/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 11:05 hs.

07/08/2002 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 18:54 -
É lido e aprovado o Requerimento nº 55/2002-CN, de urgência para a matéria.
O Sr. Giovani Queiroz profere parecer de plenário, favorável.
Discussão encerrada, tendo usado da palavra o Sr. Giovanni Queiroz.
Aprovado, nos termos do parecer, na Câmara.
À sanção.
À SSEXP.

Publicado no DCN Páginas 3811-3814

07/08/2002 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado GIOVANNI QUEIROZ, através do Ofício nº P-256/2002-CMO, desta data.

À ATA-PLEN, tendo em vista requerimento de urgência para tramitação da Matéria.

06/08/2002 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado através da Mensgem nº 153/2002-CN (nº 683/2002, na origem na Presidência da República).
Leitura.
Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria, anexado ao processado.

Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 38, de 2002

TRAMITAÇÃO

À CMPOF.

Publicado no DSF Páginas 15157

Publicado no DSF Páginas 15129-15132

06/08/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura e estabelecimento do calendário para tramitação do projeto.

05/08/2002 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLN 38/2002

Data: 05/08/2002

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 9.664.614,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais), para os fins que especifica.